



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

11 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIAS REFERENTES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, BEM COMO AOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 918/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 776/2025-GAPRE**, que nomeou **ANDERSON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 713.284.464-41, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – USF Planalto Micro Área 08 Curralinho**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 919/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 748/2025-GAPRE**, que nomeou **THIAGO PIMENTEL CORRÊA**, portador do CPF nº 009.712.584-90, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Médico Veterinário**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 920/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 752/2025-GAPRE**, que nomeou **EMANOEL JOSÉ DUARTE**, portador do CPF nº 046.094.224-76, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 921/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 760/2025-GAPRE**, que nomeou **CARLOS DANIEL DE FARIAS**, portador do CPF nº 133.375.194-07, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Merendeiro**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 922/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

11 DE SETEMBRO DE 2025.

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovada no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 768/2025-GAPRE**, que nomeou **BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA SANTIAGO BEZERRA**, portadora do CPF nº 074.169.634-78, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Professora de Inglês**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 923/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 769/2025-GAPRE**, que nomeou **AGNALDO BERNARDO DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do CPF nº 016.202.634-08, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Professor de Língua Portuguesa**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 924/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 785/2025-GAPRE**, que nomeou **GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 135.381.854-33, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Psicólogo**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 925/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 772/2025-GAPRE**, que nomeou **ÁQUILA DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 094.325.934-79, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Psicopedagogo**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 926/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 782/2025-GAPRE**, que nomeou **JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 090.992.794-42, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Motorista Condutor de Veículo - Ambulância**.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

11 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 927/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata convocada não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 777/2025-GAPRE**, que nomeou **PATRICIA ALEXANDRIA PAIVA SILVA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 096.983.894-82, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – USF Alto do Cemitério Micro Área 05**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 928/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 778/2025-GAPRE**, que nomeou **OSMAR VICENTE**, portador do CPF nº 088.337.424-23, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – USF Pitanga Micro Área 01**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 929/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 006/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 712/2025-GAPRE**, que nomeou **ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO**, portador do CPF nº 074.104.604-07, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – USF Engenho Novo Micro Área 02**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 930/2025-GAPRE de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 007/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato convocado não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do concurso público, conforme previsto nas disposições normativas que regem o certame, e, por esse motivo, não reúne as condições legais para assumir o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 780/2025-GAPRE**, que nomeou **CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 700.303.314-39, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de **Fisioterapeuta**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE